
Ifes e Senai: análise comparativa sobre a docência na educação profissional

Ifes e Senai: análisis comparativo em la enseñanza em la educación profesional

Ifes and Senai: comparative analysis on teaching in professional education

Januário, Tatiana das Mercês¹ (Vitória, Espírito Santo, Brasil)

ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0002-4732-9423>

Lima, Marcelo² (Vitória, Espírito Santo, Brasil)

ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0002-7448-8366>

Resumo

Esta pesquisa tem como objetivo identificar e comparar a docência na Educação Profissional Tecnológica (EPT) no contexto do curso técnico em mecânica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes) e no Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai-ES). Por meio de uma abordagem qualitativa, a pesquisa descreve essas duas realidades através da análise documental e das entrevistas semiestruturadas. Dialoga com autores do campo Trabalho e Educação que defendem a prática educativa emancipatória, cuja centralidade da formação profissional deva estar na dimensão do ser humano, contribuindo para o desenvolvimento de cidadãos-trabalhadores críticos e autônomos. Os dados permitem identificar que ambas instituições de ensino possuem modus operandi bastante arraigado, em que a docência encontra-se sob forte influência dos ditames institucionais e culturais, isto é, os valores, as finalidades, os objetivos institucionais e o currículo escolar são alguns dos elementos que influenciam a prática de ensino, adequando-a segundo as proposições de cada uma dessas instituições.

Palavras-chave: Docência. Senai-ES. Ifes. Educação Profissional.

Abstract

This research aims to identify and compare teaching in Technological Professional Education (EPT) in the context of the technical course in mechanics at the Federal Institute of Education, Science and Technology of Espírito Santo (Ifes) and in the National Service of Industrial Learning (Senai-ES). Through a qualitative approach, the research describes these two realities through document analysis and semi-structured interviews. Dialogue with authors from the field of Work and Education who defend the emancipatory educational practice, whose centrality of professional training must be in the dimension of the human being, contributing to the development of critical and autonomous workers-citizens. The data allow us to identify that both educational institutions have a very ingrained modus operandi, in which teaching is under the strong influence of institutional and cultural dictates, that is, the values, purposes, institutional objectives and school curriculum are some of the elements that influence teaching practice, adapting it according to the propositions of each of these institutions.

Keywords: Teaching. Senai-ES. Ifes. Professional education.

¹Professora de Língua Portuguesa no Governo do Estado do Espírito Santo. Doutoranda em Educação pela Universidade Federal do Espírito Santo, tatianadasmercês@gmail.com.

² Professor Associado I do DEPS-CE da Universidade Federal do Espírito Santo. Membro do Programa de pós-graduação em Educação da UFES, marcelo.lima@ufes.br.

Resumen

Esta investigación tiene como objetivo identificar y comparar la enseñanza en Educación Tecnológica Profesional (EPT) en el contexto del curso técnico en mecánica en el Instituto Federal de Educación, Ciencia y Tecnología de Espírito Santo (Ifes) y en el Servicio Nacional de Aprendizaje Industrial (Senai-ES). A través de un enfoque cualitativo, la investigación describe estas dos realidades a través del análisis de documentos y entrevistas semiestructuradas. Diálogo con autores del campo del Trabajo y la Educación que defienden la práctica educativa emancipadora, cuya centralidad de la formación profesional debe estar en la dimensión del ser humano, contribuyendo al desarrollo de trabajadores-ciudadanos críticos y autónomos. Los datos nos permiten identificar que ambas instituciones educativas tienen un *modus operandi* muy arraigado, en el que la enseñanza está bajo la fuerte influencia de los dictados institucionales y culturales, es decir, los valores, propósitos, objetivos institucionales y el currículo escolar son algunos de los elementos que influyen en la práctica docente, adaptándola según las proposiciones de cada una de estas instituciones.

Palavras-Clave: Enseñando. Senai-ES. Ifes Educación profesional.

Introdução

Esta pesquisa aponta as especificidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai-ES), a partir de um estudo comparativo sobre a condição de trabalho e a prática dos professores do curso técnico em mecânica. Por meio de uma abordagem qualitativa, a pesquisa descreve e compara a docência nessas duas instituições de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), tendo como instrumentos de investigação a análise documental e as entrevistas semiestructuradas.

O método comparativo contribui para uma análise ampla que considera as relações entre os sujeitos (ou objetos). A partir do princípio da alteridade é possível conhecer uma instituição por meio da outra, isso fica claro em Ciavatta Franco (2000, p.200), ao afirmar que “A comparação é um processo de perceber as diferenças e as semelhanças e de assumir valores nesta relação de reconhecimento de si próprio e do outro”. Portanto, Ciavatta Franco (2000, p. 200) conclui que esse método “Trata-se de compreender o outro a partir dele próprio e, por exclusão, reconhecer-se na diferença”. Isso significa que os seres, ou elementos, possuem relações, posto que são partes de uma totalidade; nesse sentido, a partir do conhecimento sobre o outro é possível conhecer a si mesmo. Nessa lógica, investigar a relação entre a docência no Ifes e no Senai-ES permite uma ampla compreensão sobre essas instituições de ensino.

As duas instituições possuem relações, principalmente porque são partes

de uma totalidade, assim, é possível evidenciar, não só as diferenças e as semelhanças entre elas, mas também as regularidades, as transformações, as contradições, os limites e as possíveis contribuições de cada uma. Isso permite a generalização, ou seja, a identificação das determinações mais gerais da docência no contexto da EPT. Portanto, nesta pesquisa, o método comparativo foi utilizado com o objetivo de compreender como a docência se estrutura nas diversas realidades educativas. Assim sendo, foi preciso preservar as singularidades de cada instituição de ensino e as especificidades do trabalho docente realizado e demandado em cada um desses contextos escolares.

Portanto, a EPT constitui o contexto do qual emerge o objeto de estudo nesta pesquisa: a docência. Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº. 9394/96 (BRASIL, 2016), a educação escolar compõe-se do ensino de nível superior e da educação básica; esta é formada pelo ensino infantil, ensino fundamental e ensino médio. Além disso, a educação escolar engloba diversas modalidades de ensino que permeiam os seus níveis escolares. Uma dessas modalidades é a EPT.

A EPT possui a especificidade de formar pessoas para o mundo do trabalho, o que inclui a preparação para o trabalho e a cidadania. O § 2º do Artigo 39, na LDB nº. 9394/96 (BRASIL, 2016), afirma que a EPT abrange os seguintes cursos: “I- formação inicial e continuada ou qualificação profissional; II- de educação profissional técnica de nível médio; III- de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação”. Dentre esses cursos, escolhemos estudar a docência no contexto da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM). A LDB nº. 9394/96 (BRASIL, 2016) possui a Seção IV-A que normatiza a EPTNM como um curso de formação geral do educando, podendo ser desenvolvida na forma subsequente para alunos que já concluíram a educação básica e na forma articulada (integrada ou concomitante) ao ensino médio para alunos que estão estudando nessa etapa.

A legislação aponta uma série de características que dão especificidade a educação profissional no contexto da educação escolar. Nessa perspectiva, esta modalidade de ensino é essencial como política pública, pois ela objetiva garantir o direito à educação e, concomitante, ao trabalho. Conforme Costa (2016), a

especificidade da EPT implica a articulação da Educação às dimensões do Trabalho e da Sociedade, logo, o professor desta área precisaria ser capaz de trabalhar com base nessa tríade.

Nesta lógica, para Machado (2008), o professor da EPT deveria ser um profissional com disposição para refletir, pesquisar, trabalhar em coletivo, efetivar ações críticas e cooperativas, compreender o mundo do trabalho, entender a função do docente, se atualizar em conhecimentos na área de formação específica e na área pedagógica, bem como ser capaz de trabalhar tendo em vista a formação humana e integral dos seus alunos, isto é, uma formação em que os alunos se percebam sujeitos da sua história e adquiram compreensão crítica sobre o mundo do trabalho, as organizações sociais, o progresso tecnológico, entre outros fatores que caracterizam a realidade na qual os sujeitos estão inseridos.

No plano pedagógico, isso sugere uma atuação docente centrada mais na dimensão humana e menos econômica, para que possa formar sujeitos não só para o exercício do trabalho, mas, principalmente, formar trabalhadores críticos, ativos, conscientes da realidade na qual estão inseridos. Isso pressupõe uma prática docente empenhada em um ensino que possibilita a formação abrangente dos sujeitos. Portanto, diante do papel social da educação escolar, a função do professor não se resume à formação de trabalhadores conforme o modo de produção capitalista, pois cabe ao professor dirigir, organizar e planejar sua atividade de ensino tendo em vista a formação ampla, crítica e política dos cidadãos. Em suma, esse debate favorece o entendimento de que o trabalho docente na EPT é muito mais que propiciar conhecimentos tecnológicos. Sendo a educação um instrumento político e de luta, a prática docente, na mesma lógica, é uma mediação política e de luta. Nesse sentido, é de suma importância que o professor tenha consciência que o seu trabalho não é neutro na sociedade.

Diante desse debate, torna-se relevante estudar a docência na EPT. Nessa investigação, os principais sujeitos são os professores atuantes nos cursos técnicos em mecânica do Ifes - Campus Vitória e do Serviço Nacional Senai - Unidade Vitória. Como exposto, a partir da abordagem qualitativa, esta pesquisa assumiu um viés comparativo para tentar estabelecer relações entre a docência em ambas instituições

de ensino. Foram realizadas análises documentais (legislações, os editais/comunicados de processo seletivo de docentes, os planos dos cursos, entre outros) e entrevistas semiestruturadas. De cada uma dessas instituições de ensino, contribuíram com esta pesquisa: cinco professores da área da mecânica; um coordenador de curso; um diretor de sindicato; e gestores do setor pedagógico. A partir de todos os dados produzidos e analisados, foi possível elencar algumas semelhanças e diferenças entre essas duas instituições.

É interessante ressaltar que o Senai-ES e o Ifes foram escolhidos para realização desta pesquisa por serem instituições de referência na oferta de cursos de EPTNM no estado do Espírito Santo. Nesse sentido, dentre os vários campi do Ifes em funcionamento atualmente, optamos por fazer a pesquisa no Campus Vitória, pois é o mais antigo, portanto, possui tradição na oferta de cursos de EPTNM. Na mesma lógica, dentre as unidades de ensino do Senai-ES, também escolhemos a de Vitória, porque, igualmente, sendo a mais antiga, apresenta tradição na oferta de cursos de EPTNM na região capixaba.

Outra razão que me motivou a escolher as escolas localizadas na cidade de Vitória-ES foi o fato de que ambas ofertam o curso Técnico em Mecânica, o qual é a referência para esta pesquisa para fins de análise da docência, por se tratar de um curso tradicional no campo da EPTNM. Além do mais, o currículo do curso Técnico em Mecânica prevê grande quantidade de atividades práticas e um processo de formação extremamente técnica; assim, possivelmente os professores devem enfrentar desafios para desenvolver atividades de ensino que ultrapassem a lógica pragmática, a qual tradicionalmente caracteriza essa modalidade de ensino.

Trabalho e Educação: Formação Humana

O trabalho e a educação são atividades essencialmente humanas, isso fica claro em Marx (1983). Para este autor, no trabalho, os homens constroem o seu mundo e a si próprios e, na educação, os humanos aprendem a ser homens e a produzir sua própria existência. Nessa perspectiva, o trabalho é uma mediação dos homens com a natureza em que, por meio da atividade de transformar a natureza em meios necessários para a vida, os indivíduos garantem a sua existência e, mais do

que isso, se desenvolvem em seres humanos. Isso significa que, ao modificar a natureza em função das suas necessidades vitais, o ser humano se altera, se autoproduz pelo trabalho. Nessa perspectiva, o trabalho e a educação têm implicação direta com a vida.

Neste sentido, Saviani (2003) ressalta que o marxismo implica numa contribuição para o campo da educação, pois fundamenta a luta por uma educação revolucionária, comprometida com a formação política dos sujeitos, que permite uma compreensão ampla sobre os processos de trabalho e uma atuação consciente e ativa na vida cidadã. A concepção marxista do trabalho como princípio educativo pressupõe, basicamente, a relação entre o trabalho e a educação no sentido da formação humana. Segundo Saviani (2003), essa concepção deriva do fato de que todos os seres humanos precisam garantir a vida (se alimentar, se proteger, se vestir). Essa perspectiva comporta reconhecer o trabalho para além da ocupação profissional dos indivíduos: considera-se a centralidade ontológica do trabalho no processo de produção do conhecimento; com efeito, a educação é entendida como condição para a humanização do homem.

Portanto, à luz do referencial marxista é possível problematizar as estratégias de formação dos trabalhadores ajustadas à lógica do capital e lutar um projeto educacional comprometido com a formação integral dos trabalhadores. Autores como Saviani (2003) esclarecem que a concepção da educação integral está vinculada à educação politécnica, que possibilita a formação omnilateral dos seres humanos, que prevê uma formação ampla e completa, para além do saber meramente técnico, permitindo uma compreensão abrangente dos saberes construídos histórico e socialmente pela humanidade. Nessa lógica, Saviani (2003) explica que o conceito marxista de politecnia remete a integração entre o conhecimento intelectual e o trabalho produtivo; em outras palavras: trata-se da instrução tecnológica a partir da teoria e da prática, o que caracteriza o ser humano. Conforme este educador, o homem é constituído pela teoria e pela prática, pois não existe trabalho totalmente manual nem intelectual, posto que toda atividade humana envolve o pensamento e os exercícios dos membros do seu corpo: “Isso está na própria origem do entendimento da realidade humana como constituída pelo trabalho” (SAVIANI, 2003, p.138).

Assim sendo, a educação integral, assumindo o conceito da politecnicidade, pode ser compreendida como uma educação que preza pela formação humana, que pretende, segundo Ciavatta (2015, p.69), “[...] garantir ao adolescente, ao jovem e ao adulto trabalhador o direito a formação completa para a leitura do mundo e a capacidade de atuar como cidadão integrado dignamente à sociedade”. Isto é, uma formação que possibilita a compreensão das relações sociais, da essência do trabalho, do ser humano enquanto ser social, entre outros fenômenos que implicam na realidade vivida pelos sujeitos.

Nesse sentido, Moura (2016) defende que a essência da docência está relacionada a atividade de ensino, cujo resultado é a transformação dos indivíduos; se isso não acontece, a prática educativa não tem sentido. Portanto, Moura (2016) esclarece o aluno (ser humano) transformado é o produto do trabalho docente: no processo educativo, o aluno tende a sair diferente de como entrou, isto é, ao aprender ele se transforma, e essa transformação não se conserva apenas no momento da aula, mas se estende por toda a sua vida. É importante retomar a concepção dialética do trabalho, exposta por Marx (1983), em que o trabalho não possibilita somente a transformações dos objetos (ou produtos), mas promove a transformação do próprio trabalhador. Portanto, não é só o aluno que sai diferente da aula, pois o próprio professor sofre modificações. A identidade do professor se constitui pela função que ele exerce: ele é educador porque educa.

A partir dessas considerações, podemos inferir que há uma significativa diferença entre ser profissional do magistério (que realiza a atividade de ensino) e ser profissional do mercado (que trabalha fora dos espaços de ensino). No contexto da mecânica, por exemplo, a atuação de um profissional técnico, tecnológico e engenheiro é bem diferente da atuação do professor, porque ambos profissionais possuem o mesmo objeto (a mecânica), mas agem sobre ele de modo distinto, uma vez que a finalidade dos dois é diferente: um precisa projetar, construir, operar os sistemas mecânicos, mas o outro precisa ensinar tais processos dos sistemas mecânicos. Isso permite compreender que para ser professor de mecânica é necessário saber transformar os conhecimentos tecnológicos em conteúdos escolares. Em outras palavras, ao professor seria necessário não só saber as regras

que implicam a profissão na área da mecânica, mas saber ensiná-las, tendo em vista o aprendizado por parte dos alunos.

Nessa lógica, autores como Saviani (2003) e Frigotto (2001) - que versam sobre a educação como prática social e ato político, cuja função primordial é a formação humana - nos possibilitam inferir que o professor é um sujeito importante no processo educativo, pois é o professor quem interfere diretamente na formação dos educandos, possibilitando a transformação deles em cidadãos emancipados. No campo da EPT, ter consciência desse caráter social e político do trabalho docente é fundamental para construção de atividades de ensino críticas e comprometidas com as necessidades dos trabalhadores.

Historicamente, a EPT é uma modalidade de ensino voltada às demandas do mercado de trabalho e às necessidades do Capital, conseqüentemente, a prática docente nessa área tende a seguir na direção de uma formação pragmática e tecnicista. Entretanto, Saviani (2003) e Frigotto (2001) são alguns dos autores que nos ajudam a entender que a EPT não é um instrumento de alienação do trabalhador e nos convidam a compreendê-la como uma educação que possibilita a emancipação humana. Assim, esses autores motivam o trabalho docente contra-hegemônico, no sentido da luta por políticas educacionais que valorizam o ser humano acima de qualquer lei do mercado, visando atender as demandas da classe trabalhadora e superar a lógica do capital.

Portanto, a função do professor na EPT não se resume à formação de trabalhadores conforme o modo de produção capitalista. Ao contrário disso, na perspectiva da educação politécnica, cabe ao professor dirigir, organizar e planejar sua atividade de ensino, tendo em vista a formação ampla, crítica e política dos cidadãos, que prevê a autonomia, a liberdade e a consciência crítica das pessoas. Autores, como Frigotto (2001) e Moura (2008), esclarecem que a EPT não tende a se restringir às necessidades do mercado; mais do que isso, visa formar pessoas para atuação consciente no mundo. Nessa perspectiva, a EPT pode ser um elemento mediador de fortalecimento das lutas da classe trabalhadora e de superação das condições impostas pelo atual mercado capitalista, pois possibilita promover a formação técnica para o trabalho e, junto a isso, propiciar a formação de cidadãos

críticos; comprometidos com a equidade social; inconformados com as injustiças e insustentabilidade do capitalismo; e com disponibilidade para transformar a sociedade. Nessa lógica, a educação politécnica refere-se à formação humana e integral, isto é, em uma educação que permite desenvolver uma ampla compreensão dos saberes construídos histórica e socialmente pela humanidade e uma formação completa de trabalhadores e cidadãos, capaz de possibilitar aos alunos uma atuação ativa, crítica e consciente no mundo.

Trabalhar nessa perspectiva não é uma tarefa fácil, posto que os professores enfrentam vários desafios que limitam - ora em maior, ora em menor grau - a sua atividade de ensino. Nesse contexto, o trabalho docente torna-se ainda mais desafiador e complexo, sob vários aspectos, especialmente porque a cultura interna das instituições de ensino (valores, objetivos, normas, bem com as organizações administrativas, políticas e pedagógicas), nas quais os professores trabalham nem sempre permitem um trabalho coerente em relação aos princípios da formação humana. A partir dessa perspectiva teórica, passamos a estudar a docência na EPT, no contexto do Senai-ES e do IFES.

Estudo Comparativo da Docência no Senai-ES e no Ifes

Tanto o Senai-ES como o Ifes foram criados para propiciar a educação profissional, sobretudo, de nível médio. Atualmente, são entidades de tradição, referência e prestígio social nessa modalidade de ensino no estado do Espírito Santo. As instituições escolhidas como loci de pesquisa se situam na capital Vitória-ES, em bairros de classe média, de boa localização e de grande circulação de pessoas e veículos. Além do mais, as duas instituições possuem estrutura física satisfatória. No contexto do curso Técnico em Mecânica (subsequente e concomitante), essas entidades oferecem espaços formativos (laboratórios e oficinas) com equipamentos de alta tecnologia e conservados, bem semelhantes aos ambientes industriais. Também apresentam um currículo (plano de curso) com características similares, que prescreve um ensino a partir do viés instrumental e tecnicista com o fito de desenvolver um perfil profissional com base em competências.

Mesmo com essas semelhanças, o Senai - Unidade Vitória e o Ifes -

Campus Vitória apresentam realidades educativas diversas. Assim sendo, a docência nesses espaços possui características específicas. A diferença entre essas instituições revela-se por meio da natureza jurídica e da organização administrativa. O Senai-ES é uma instituição paraestatal: sem fins lucrativos; possui gestão privada; subordinado à Federações e à Confederação das Indústrias; sua organização compreende departamento nacional e departamentos regionais; e seus serviços são de caráter semi-mercantil (SENAI-DN, 2010). Em contrapartida, o IFES é uma autarquia federal: sua gestão é pública; subordinada à União; sua organização é compreendida pelo conselho superior, reitoria e campi; e seus serviços são públicos e gratuitos (BRASIL, 2008).

Os contrastes entre essas instituições manifestam-se também nas suas organizações pedagógicas; nas suas finalidades e nas suas concepções de educação profissional. O Senai-ES oferta cursos profissionais de iniciação, qualificação, aperfeiçoamento e habilitação técnica, seus objetivos possuem claramente afinidade com os interesses das empresas industriais, por conseguinte, a concepção de EPT apregoada por essa instituição é extremamente relacionada às demandas do mercado, isso fica claro na Resolução nº. 410, de 30 de março de 2010 (SENAI-DN, 2010) que defini as diretrizes da educação do Senai, que impõe suas bases metodológicas a todos os Departamentos Regionais e às unidades de ensino. Conforme essas diretrizes, a missão do Senai é “[...] promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira” (SENAI-DN, 2010, p.11).

O Ifes oferta cursos de nível médio e nível superior e seus objetivos possuem relação com o mercado, mas também apresenta compromisso com o desenvolvimento da sociedade e sua concepção de EPT parece estar centrada na formação de trabalhadores e cidadãos para isenção na prática social, isso fica claro no artigo 7^a da Lei 11.892/2008 que institui a Rede Federal e determina os objetivos dos seus institutos de: “III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade” (BRASIL, 2008). Outro objetivo dos institutos presente neste mesmo artigo é: “V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho

e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional” (BRASIL, 2008).

Há uma disparidade entre essas instituições no que se refere às condições do trabalho docente: contrato, salário e plano de carreira. O comunicado nº.002/2016 (SENAI-DR, 2016a) de seleção de docentes do Senai-ES deixa claro que os docentes recebem o mesmo salário, independentemente do nível da formação acadêmica (graduado, especialista, mestre, doutor). Além do mais, os docentes têm os seus direitos trabalhistas regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); alguns desses direitos são o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); a carteira de trabalho assinada; as férias remuneradas; o seguro-desemprego; aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), entre outros. Contudo, é interessante ressaltar que, apesar desses benefícios, os professores do Senai-ES não são reconhecidos juridicamente pertencentes à classe do magistério, logo, não gozam dos direitos que são específicos à essa classe, como um plano de carreira; além do mais, possuem contrato celetista (sem estabilidade no contrato de trabalho) e o salário é fixo no que se refere ao acréscimo por titulação (SENAI-DR, 2016a).

No Ifes, as condições são outras; nos seus editais seleção de docente, como o edital nº 03/2016 (IFES, 2016) é possível entender que os professores são reconhecidos pertencentes à classe do magistério; possuem direitos previstos a essa categoria; são estatutários com estabilidade profissional; e o salário varia acréscimos por titulação e por anos de trabalho. Esses direitos são bastantes atraentes, podendo ser alguns dos motivos que impulsionam muitos profissionais a participarem dos concursos públicos (ou processos seletivos) na área do magistério para atuação na Rede Federal.

Além do mais, a relação entre professor-instituição e professor-aluno possuem configurações distintas nessas escolas. No Senai-ES, devido a sua natureza privada e sua vinculação direta com as indústrias, é estabelecida a relação mercadológica entre os sujeitos (empregado-empregador e consumidor-fornecedor) e seus serviços claramente possuem compromissos em atender aos interesses do setor produtivo (SENAI-DN, 2010). Por outro lado, no Ifes, a partir da sua natureza pública, as relações entre os indivíduos se desenvolvem na perspectiva do direito à educação

e ao trabalho, não havendo vinculação clara, nem direta, dos seus serviços com o setor produtivo (BRASIL, 2008).

Essas características definem a identidade de cada uma dessas instituições estudadas e trazem implicações diversas para a docência, definindo seus limites de atuação e de formação. Centras na formação dos trabalhadores, cada uma dessas instituições se debruça sobre essa finalidade de modo diferente, logo, possuem especificidades no que se refere à gestão, à organização administrativa e ao fazer pedagógico. Em outras palavras, o Senai-ES e o IFES possuem um modus operandi bastante arraigado, por conseguinte, a docência nesses espaços encontra-se sob forte influência dos ditames institucionais e culturais. Isso significa que os valores, as finalidades e os objetivos institucionais, bem como o currículo escolar (a organização dos conteúdos, a metodologia de ensino e a atividade de aprendizagem), entre outras normas e prescrições são alguns dos elementos que influenciam a prática de ensino, adequando-a segundo as proposições de cada uma dessas instituições.

Os ditames apregoados pelo Senai-ES e pelo Ifes podem nem sempre visar a emancipação dos alunos, podendo reduzir a atividade de ensino a instrumentalização técnica para atender às demandas do capital, principalmente se analisarmos o currículo (plano de ensino) de cada uma dessas instituições. Ao estudar sobre os objetivos e as finalidades dos cursos Técnicos em Mecânica divulgados nos currículos, é possível notar que, ainda hoje, é forte a relação entre a educação profissional e o setor produtivo. Nessa lógica, a concepção de desenvolver um perfil profissional por meio de competências necessárias à atividade laboral possui centralidade na proposta curricular das duas instituições.

Para o Ifes o objetivo geral do curso técnico em mecânica é formar profissionais que sejam capazes de executar “[...] atividades de caráter técnico e profissional na área da Indústria, com habilitação em mecânica, numa perspectiva de desenvolvimento social, econômico e político, visando à melhoria da qualidade na produção industrial” (IFES, 2006, p.8). Para o Senai-ES, o objetivo geral do curso é “Formar profissionais para atuar nos diversos segmentos do mercado, tais como instituições públicas, privadas e do terceiro setor proporcionando o desenvolvimento das capacidades técnicas, sociais, metodológicas e organizativas” (SENAI-DR, 2016,

p.15).

Entretanto, embora o currículo das duas instituições prescreva um trabalho docente centrado, sobretudo, nas demandas do mercado, a pesquisa evidencia que, na realidade da atividade de ensino, os professores podem propiciar uma formação para além da lógica instrumental e tecnicista. No contexto do Senai – Unidade Vitória e do Ifes - Campus Vitória, pode-se perceber que os professores realizam um trabalho que ora possui coerência aos ditames institucionais, ora vai além do que está prescrito. Isso pode ser observado nas falas dos professores, quando questionados sobre qual seria a função social da educação profissional:

A função social do Senai é propiciar a formação profissional com o foco na capacitação de pessoas para o mercado da indústria. O Senai nasceu para atender as indústrias, essa é a função social dele. Portanto, o objetivo é formar mão de obra qualificada para o trabalho na indústria (Prof.A do Senai-ES).

A função social do Senai é inserir o jovem no mercado de trabalho e educá-lo para a vida. A educação profissional é importante principalmente quando falamos em empregabilidade, pois ela contribui para a formação básica que permite as pessoas a conseguir se inserir no mercado (Prof.B do Senai-ES).

A função principal do Ifes é formar cidadãos críticos, voltada não só na formação para o trabalho, mas para a vida. A gente, no Ifes, tem um lema muito interessante: formar para a vida [...]. A missão que temos há bastante tempo é essa: formar o cidadão pleno para a vida. E vejo que a maioria dos meus colegas, professores, segue ou tenta trabalhar nessa direção (Prof.C do Ifes).

A função da educação profissional é desenvolver a capacitação técnica e a formação cidadã nos alunos. A questão da cidadania permite o aluno compreender que só saber apertar parafuso não é suficiente para uma atuação significativa no posto de trabalho e na sociedade (Prof.D do Ifes).

Pelas falas dos professores do Senai-ES, percebe-se que a função da EPT está vinculada aos interesses da indústria, bem como relacionada ao mercado e à empregabilidade; por outro lado, há alguns professores desta instituição que apontam a EPT vinculada “a formação para a vida”. Já nas falas dos professores do Ifes há uma maior uniformidade nas respostas: os professores defendem que a função da EPT não visa somente a formação de pessoas para atender as demandas do mercado, mas também a formação cidadã e humana, visando uma atuação significativa na sociedade durante toda a vida do educando. Em suma, nos relatos dos

professores do Senai-ES e do IFES, percebemos que a educação para o mercado é enfatizada; porém alguns professores também vinculam a EPT à formação humana para a vida.

Assim sendo, o trabalho docente é complexo, dinâmico e sua característica fundante é a autonomia, que permite ao educador trabalhar tanto na perspectiva de cumprir fielmente as prerrogativas das instituições escolares, como de realizar um trabalho diferenciado, ou sem compromisso com as normas institucionais. Tal autonomia forja a identidade profissional do professor. Isto significa que as características das instituições tendem a estabelecer graus menores ou maiores de liberdade de atuação do docente, mas preserva a autonomia do professor, logo, são muitas contradições que atravessam as duas instituições.

Todavia, a Lei nº.11.892/2008 (BRASIL, 2008), que instituiu a Rede Federal, favorece nos seus institutos um ensino mais próximo da perspectiva da formação humana. Por outro lado, a Resolução nº.410/2010 (SENAI-DN, 2010), que instituiu as unidades do Senai, aponta para um ensino mais vinculado ao setor produtivo. Por conseguinte, a prática pedagógica dos professores nessas instituições apresenta resultados diferentes e pode estar intimamente implicado no perfil docente requerido pelas instituições de ensino em seus processos seletivos

Conforme os documentos institucionais analisados e as falas dos professores entrevistados, no Senai-ES tradicionalmente enfatiza-se o ensino da prática (saber fazer), isso reflete no perfil dos seus professores e, conseqüentemente, na ação docente. Como pode ser visto no Comunicado nº. 002/2016 (SENAI-DR, 20016a), o Senai-ES seleciona preferencialmente profissionais com experiência prática na indústria para atuar na docência.

2.1.1 DOCENTE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL II – (MECÂNICA)

Cargo: Docente de Educação Profissional II

Remuneração: R\$ 4.451,37 (Para carga Horária completa de 40 horas semanais, os demais horários reduzidos serão proporcionais)

Benefícios: Plano de Saúde, Vale Refeição e Gratificação por hora/aula.

Formação: Ensino superior completo em Engenharia Mecânica, desejável especialização.

Experiência: Experiência profissional na área de atuação, desejável em docência para cursos profissionalizantes.

Conhecimentos: Conhecimentos em Usinagem, Caldeiraria, Solda e Manutenção Mecânica.

Local de Trabalho/Jornada de trabalho: Linhares/40 horas semanais

Horário de Trabalho: 13 às 22 horas

Vagas: 01

Figura 1 – Requisitos aos docentes II no Senai-ES

Fonte: Senai-DR/ES (2016a).

Assim, o Senai-ES demanda atividades de ensino centradas no conteúdo prático da área tecnológica. A análise dos dados produzidos nas entrevistas com os professores dessa instituição permite inferir que há um trabalho alinhado, no qual os docentes tendem a seguir o mesmo enfoque: ensinar a prática laboral. Portanto, o Senai-ES possui maior possibilidade de propiciar um ensino vinculado ao mundo produtivo, não somente devido à sua relação com as indústrias e seu caráter privado, mas também por causa do perfil dos seus professores, que apresentam ter vivência prática no setor industrial. Nesse caso, os alunos podem, ao longo curso, desenvolver afinidade com a área e valorizar a inserção no mercado.

Em contrapartida, conforme os documentos institucionais analisados e as falas dos professores entrevistados, o Ifes apresenta um discurso que ora orienta um ensino na perspectiva da formação humana, ora retoma um ensino muito afeito à lógica do mercado. Por ser uma instituição pública, a autonomia para escolher os profissionais é mínima, o processo seletivo tende a prestigiar um perfil docente mais acadêmico, isto é, os professores com uma sólida formação teórica na área tecnológica; nesse caso, a vinculação dos professores com a prática na indústria não é garantida, como pode ser visualizado no edital nº. 02/2016 (IFES, 2016).

ÍNDICE DE INSCRIÇÃO	HABILITAÇÃO	Nº DE VAGAS	ÁREA(S) DO CONCURSO	TITULAÇÃO EXIGIDA
204	Engenharia Mecânica	01	Engenharia Mecânica (Código Capes 30500001)	Graduação em Engenharia Mecânica com Especialização ou Mestrado ou Doutorado, em todos os casos, em Engenharia Mecânica.

Figura 2 – Titulação exigida aos docentes da EPTNM no Ifes
Fonte: Instituto Federal do Espírito Santo (2016).

Esse perfil docente do Ifes pode trazer implicações na atividade de ensino, o que permite inferir que os educandos da Rede Federal podem receber uma educação profissional ampla, com aprofundamento na parte teórica. O próprio perfil dos professores pode influenciar aos egressos o interesse em prosseguir seus estudos em nível de superior, em vez de se inserir no mercado de modo imediato.

Os dados desta pesquisa permitem inferir que tais perfis docentes apresentam limites para atuação na EPTNM na perspectiva da formação humana e integral, pois o trabalho pedagógico do professor pode ser prejudicado tanto por uma atuação restrita à prática como por uma atuação restrita à teoria, o que parece ser a realidade de cada uma das instituições em tela. A questão dos pré-requisitos para atuação na EPTNM é debatida por vários autores do campo Trabalho e Educação, tais como Moura (2008) e Machado (2008). Para esses autores, além da formação tecnológica (na dimensão teórica e prática), o professor necessitaria ter uma formação específica da área da docência, bem como um compromisso político com a educação e uma compreensão sobre a cultura organizacional da instituição de ensino em que atua, para que, assim, pudesse ter condições de desenvolver ações educativas mais amplas, para além do ensino tecnicista e centrado no mercado, comprometidas com a emancipação dos trabalhadores. Portanto, somente com a formação, ora exigida pelas instituições, não há possibilidade de realização de um trabalho docente contra-hegemônico, que ultrapasse a lógica do capital.

Todavia, a maneira como as legislações brasileiras, histórica e atualmente, normatizam a formação e a profissionalização dos docentes na educação profissional é problemática, permitindo muitas distorções e configurando-se em vários desafios para o trabalho docente. As legislações abrem margens para que profissionais sem licença para a docência atuem em salas de aula, assim, é possível que profissionais sem formação na área do magistério atuem como professores na área da EPT. Essa situação é, hoje, reforçada pela Lei n.º 13.415/2017 (BRASIL, 2017) que instituiu a Reforma do Ensino Médio, autorizando a atuação de profissionais sem a formação docente, bastando apenas o notório saber para ministrar aulas no contexto da Educação Profissional e Tecnológica. Sabe-se que o professor se forma a partir das experiências vivenciadas no seu cotidiano (através do trabalho escolar, lazer, descanso, atividade social, sendo pai, ou mãe, ou filho, ou aluno); ainda assim, os cursos de formação docentes são fontes de saberes relevantes, pois oferecem fundamentos científicos que permitem ao professor superar o senso comum, questionar o que sabe (ou pensa que sabe) e criar ações educativas contrárias à lógica capitalista.

Considerações Finais

A discussão realizada nesta pesquisa buscou construir várias problematizações sobre a docência na Educação Profissional e Tecnológica, que, certamente, não foram esgotadas neste trabalho e, portanto, merecem estudos mais aprofundados. A partir da abordagem qualitativa, esta pesquisa assumiu um viés comparativo para tentar estabelecer relações entre a docência no Senai-ES e no Ifes. Não obstante, nesta pesquisa, não se teve a pretensão de estabelecer juízo de valor sobre as características identificadas de cada instituição de ensino, para apontar quem é a melhor ou a pior; mas, para compreender como a docência se estrutura em cada um desses contextos escolares. A partir da identificação de contrastes e semelhanças entre essas duas instituições de ensino, foi possível conhecer uma realidade educativa a partir da outra, bem como compreender criticamente o trabalho docente na EPT.

Portanto, este estudo comparativo entre o Senai-ES e o Ifes evidencia a especificidade da educação profissional e do trabalho docente nessa modalidade. Frente a essas considerações, é possível compreender que a EPT é atravessada por muitas concepções que se encontram em disputa na sociedade: seu resultado é a formação de trabalhadores, que, por um lado, pode estar associada aos interesses do mercado, por outro, pode visar às necessidades dos trabalhadores. Assim sendo, as instituições de ensino, ao mesmo tempo em que são demandadas pelo capital, também são consideradas pelos trabalhadores um espaço privilegiado para formação profissional, que permite a inserção e ascensão dos educandos na sociedade.

Por conseguinte, o trabalho docente se vê em meio às demandas de formação restrita ao mercado, mas também em função da emancipação dos trabalhadores. Essas contradições atravessam a atuação docente na educação profissional, exigindo um esforço político e pedagógico dos profissionais envolvidos, que precisam escolher como atuar nesse processo. Dessa forma, a atividade do professor faz toda a diferença na formação dos sujeitos; o professor, na função de mediador e orientador do processo de ensino e aprendizagem, pode relativizar a formação para o mundo do trabalho, isto é, não restringir suas práticas de ensino às

demandas do mercado consoante à lógica do capital, mas sim propiciar a formação humana, tendo em vista a liberdade, autonomia e emancipação dos sujeitos. Em suma, a partir de um trabalho dialético, o professor pode executar uma atividade flexível, que ultrapasse a lógica do capital.

Finalmente, podemos afirmar que as duas instituições pesquisadas possuem várias semelhanças, mas também importantes diferenças. Essa pesquisa permite compreender as diversas contradições que determinar a docência na EPT. Para construir uma educação profissional na perspectiva da formação humana e integral, o papel da docência precisaria ultrapassar a lógica de uma formação técnica para o emprego/mercado. Para tanto, seria necessário investir em políticas de formação de professores comprometidas com o desenvolvimento de um perfil docente completo, isto é, que fossem capazes de atender às demandas e às diversidades inerentes à educação profissional; também seria de suma importância a valorização dos docentes: salários justos, plano de carreira, incentivo para formação continuada, entre outros elementos que são necessários para melhores condições do trabalho educativo. Investir na formação e nas condições de trabalho dos professores é pressuposto básico de uma educação profissional de qualidade que visa à emancipação dos trabalhadores.

Referências

BRASIL. **Lei nº 9.394/1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 12ª edição. Atualizada em 08/06/2016. Centro de documentação e informação edições Câmara Brasília, 2016. Disponível em < bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/19339/ldb_12ed.pdf?sequence=37> . Acesso em: 08 jun.2020.

_____. **Lei nº 13.415/2017**. Altera as Leis n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, entre outras. Brasília: 2017. Disponível em < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13415-16-fevereiro-2017-784336-publicacaooriginal-152003-pl.html>> Acesso em: 08 jun.2020.

_____. **Lei nº. 11.892/2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, 2008. Acesso em: 08 jun.2020.

ClAVATTA FRANCO, M. Quando nós somos o outro: Questões teórico-metodológicas sobre os estudos comparados. **Educação & Sociedade**, [S.l.], Ano XXI, n.197, 2000. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v21n72/4200.pdf>>. Acesso em: 06 jun. 2017.

ClAVATTA, M. **O trabalho docente e os caminhos do conhecimento: a historicidade da Educação Profissional**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015.

COSTA, M.A. **Políticas de formação docente para a educação profissional: Realidade ou utopia?**. Curitiba-PR: Appris, 2016.

FRIGOTTO, G. Educação e Trabalho: bases para debater a Educação Profissional Emancipadora. **Perspectiva**, Florianópolis, v.19, n.1, p.71-87, jan./jun. 2001.

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. **Plano do curso Técnico em Mecânica**. Vitória: IFES, 2006.

_____. **Edital nº 04, de 17 de outubro de 2016**: complementar ao edital nº 02, de 30 de agosto de 2016. Disponível em: <http://www.ifes.edu.br/images/stories/files/concurso_publico/2016/2016-02/Edital04-2016QuadrodeVagas-Retificado1.pdf>. Acesso em: 06 jun. 2017.

MACHADO, L. R. S. Diferenciais inovadores na formação de professores para a educação profissional. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, Brasília, v. 1, n. 1, p.8-22, jun-2008. Disponível em: <portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/rev_brasileira.pdf>. Acesso em: 08 jun. 2020.

MARX, K. **O Capital: crítica da Economia Política**, v.1 : livro primeiro. São Paulo: Abril, 1983.

MOURA, D. H. A formação de docentes para a educação profissional e tecnológica. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, Brasília, V. 1, n. 1, p.23-38, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/rev_brasileira.pdf>. Acesso em: 08 jun.2020.

MOURA, M. O. **A Atividade pedagógica na teoria histórico-cultural**. 2ª Ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2016.

SAVIANI, D. O choque teórico da politecnia. Trabalho, Educação e Saúde. **Revista Trabalho e educação saúde**. Vol.1, n.1, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S198177462003000100010&script=sci_abstract&tlnq=pt> . Acesso em: 08 jun.2020.

SENAI-DR/ES. **Comunicado de processo seletivo Senai DR/ES nº. 002/2016 – 15/01/2016a.** Disponível em: <https://docplayer.com.br/15649057-Comunicado-de-processo-seletivo-sesai-dr-es-n-002-2016-08-01-2016.html>. Acesso em: 15 set.2016.

_____. **Plano do curso técnico em mecânica.** Departamento Regional do Espírito Santo. Vitória, 2016b.

SENAI-DN. **Resolução n. 410, de 30 de março de 2010.** Diretrizes da educação profissional e tecnológica do Senai. Serviço Nacional de Aprendizagem Indústria (CNI), Departamento Nacional. Brasília, 2010.

Tatiana das Mercês Januário

Vitória, Espírito Santo, Brasil.

Mestra em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). É professora de Língua Portuguesa, servidora pública (estatutária), no Governo do Estado do Espírito Santo (Sedu-ES).

Email: tatianadasmerces@gmail.com

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3441130911231034>

Marcelo Lima

Vitória, Espírito Santo, Brasil.

Doutorado em Educação (UFF) e pós-doutorado em historiografia da educação profissional (UFF). Professor Associado I do DEPS-CE-UFES, Membro do PPGE-UFES na linha de pesquisa "formação humana e políticas públicas", membro do Neddade, THESE e do "EM pesquisa". Vice-líder do grupo de pesquisa "Gestão, Trabalho e Avaliação Educacional" com registro no CNPQ.

Email: marcelo.lima@ufes.br

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6745822194240257>

Recebimento: 08/06/2020

Aprovação: 15/06/2020

Q.Code



Editores-Responsáveis

Dr. Enéas de Araújo Arrais Neto, Universidade Federal do Ceará, UFC, Ceará, Brasil

Dr. Sebastien Pesce, Universidade de Orléans, França